

**PORTARIA Nº 756, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, gozo de férias ao servidor abaixo relacionado, para o mês de JULHO DE 2019, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Prefeito Municipal, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA	3526	01/05/2017 A 01/05/2018	10	22.07.2019 A 31.07.2019	10	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração